

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS

EDITAL N.º 36/2017 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo — ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale torna PÚBLICO o Processo Seletivo de bolsas para o Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais.

DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão de incentivo financeiro, por meio de bolsa, para **três candidatos** aprovados, em primeira chamada, no processo seletivo para ingresso em 2018/01.

A concessão desse incentivo tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais matriculados no curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais, por meio da atuação no projeto de pesquisa intitulado "Recuperação de água de efluentes utilizando processos de membranas" desenvolvido entre a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), o Comitê de Fomento Industrial do Polo Petroquímico (COFIP) e a Universidade Feevale.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, entre os dias **21 e 26 de fevereiro de 2018, até às 19h**, no Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 200A, do Prédio Lilás.

Documento necessário para a inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).



3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Compete à Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação e ao Coordenador do referido projeto instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos, bem como de seu acompanhamento no âmbito do Curso, informando o resultado, por meio da indicação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale.

As entrevistas com os candidatos inscritos serão realizadas no dia 01/03/2018, às 18h, na sala 200B, do Prédio Lilás, Câmpus II .

Divulgação dos resultados: 02/03/2018, a partir das 18h, na página do Curso.

4. DO BENEFÍCIO

Será concedida aos selecionados uma bolsa no valor de R\$ 3.562,85 para a manutenção do bolsista e para o pagamento das mensalidades do Mestrado, como apoio para a realização do curso, por meio de subsídio direto. O valor será repassado diretamente pelo COFIP aos alunos selecionados conforme Edital e Instrumento contratual específico celebrado com os respectivos alunos, os quais serão responsáveis por quitar as mensalidades do curso junto à ASPEUR/Feevale.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão de bolsa de estudo:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, para ingresso em 2018/01, no
 Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais;
- b) possuir graduação, preferencialmente, nos seguintes cursos: Química, Engenharias, Farmácia, Gestão Ambiental e Biologia;
- c) comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Curso de Pós-Graduação;
- d) assinatura de Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento do Curso;



- e) entrega de relatórios sempre que solicitado pela Comissão de Bolsas e Coordenador do Projeto;
- f) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado;
- g) não acumulação, concomitantemente, de desconto ou bolsa, incluindo desconto egresso, parceria organizacional ou auxílio de qualquer natureza;
 - h) estar adimplente junto à Instituição.

6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa será concedida durante a vigência do curso, 24 meses. O COFIP repassará a totalidade do valor das bolsas em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, diretamente aos alunos selecionados por meio de processo seletivo específico, a partir de instrumento contratual a ser celebrado com os alunos selecionados.

Não haverá prorrogação do curso e do benefício.

7. PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/03/2018

8. DA REVOGAÇÃO DA BOLSA

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, das disposições normativas e contratuais do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das demais disposições institucionais referentes à formação superior, acarretará a revogação da bolsa.

Fica o beneficiário ciente de que, em caso de cancelamento/revogação da bolsa, serão cobrados, a título de ressarcimento, os valores já concedidos até a data de seu desligamento do curso. Além disso, no caso de cancelamento/revogação da bolsa, a não conclusão do curso acarretará ao estudante a restituição da bolsa cedida, salvo caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, mediante requerimento protocolado no Atendimento Feevale.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10. INFORMAÇÕES

Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8745 ou 8874

E-mail: pgmateriais@feevale.br

Site: www.feevale.br/materiais

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2017.

João Alcione Sganderla Figueiredo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO — BOLSAS COFIP/CORSAN

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS				
Nome completo		Data de na	Data de nascimento	
Sexo	RG	CPF	CPF	
Rua/Av.		Nº	Apto	
Bairro	Cidade	CEP	UF	
E-mail	Telefone	Ramal	Celular	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não				
Se possui: Tipo de Empregador: () IES no país () IES no exterior () Empresa				
Empregador:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titula	_ Ano de titulação:	
Instituição de titulação:				
Área de titulação:				
Declaração				
Declaro não acumular a percepção da bolsa com a modalidade de incentivo para Parceria Organizacional;				
Declaro ter disponibilidade de dedicação integral ao Curso; ou				
Declaro ter disponibilidade de dedicação parcial ao curso, de pelo menos horas semanais;				
Declaro que li e estou ciente das disposições e compromissos expressos no EDITAL N.º 36/2017 -				
PROPPEX, Processo Seletivo de Bo	olsas do Mestrado	Profissional em Tecr	nologia de Materiais e	
Processos Industriais;				
Declaro que as informações são verda	adeiras.			
		/_	/	
Assinatura do candidato			Data	